



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

APOSTILA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, para fins de registro de alteração de padrão, faz APOSTILAR, em resumo o seguinte:

Interessado: **MARIO ESCAMILHA JUNIOR**

Cargo: Agente Administrativo (quadro geral da Câmara) – provimento “efetivo”.

O servidor investido no cargo acima, nos termos dos artigos 52 e 53 §1º da Lei Municipal nº 6.646/07, alterada pela Lei nº 6.915/08, após a aprovação nas três avaliações, constantes dos autos dos respectivos processos, passa a ser classificado na referência “3”, padrão “C”, constante do Anexo XI, da escala de vencimentos, a contar do mês de agosto de 2012.

Câmara Municipal de Araraquara, 08 (três) de novembro do ano 2012 (dois mil e doze).////////////////////////////////////


ALUISIO BRAZ
Presidente

Registrada à fl. 227 do livro competente nº. 11